

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS
CNPJ nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11 (“Fundo”)

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de administradora e de gestora, respectivamente, do Fundo, vêm pela presente informar que:

Em referência ao imóvel denominado Fazenda Cachoeirinha, localizado no município de Campo Novo do Parecis/MT, inscrito nas matrículas de nº 14.389 e 9.484 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis/MT (“Imóvel”), objeto da Escritura de Concessão de Direito Real de Superfície com Opção de Compra Futura celebrada pelo Fundo e o Superficiário em 01/12/2021 (“Escritura DRS”).

- I. O Fundo celebrou, nesta data a venda de aproximadamente um terço do Imóvel ao Superficiário, correspondente a matrícula nº 14.389, denominada Fazenda Cachoeirinha I – parte I, pelo valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), com pagamento de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) à vista na presente data e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em maio de 2025 corrigido por CDI + 5,0% ao ano.
- II. A transação foi realizada conforme o preço da Opção de Compra prevista originalmente na Escritura DRS. Adicionalmente, a gestora estima que o impacto referente ao reajuste da segunda parcela a ser recebida, será de aproximadamente, R\$ 0,03 (três centavos) por cota.
- III. O Direito Real de Superfície celebrado entre o Fundo e o Superficiário, em relação à Fazenda Cachoeirinha III, correspondente matrícula nº 9.484, continua vigente com pagamento da remuneração originalmente prevista na Escritura DRS.

A Administradora e a Gestora manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento a respeito dos assuntos tratados acima, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora